



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 164/97.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DENSIDADE DE ZOOXANTELAS EM CORAIS BRANQUEADOS E NÃO BRANQUEADOS DO LITORAL SUL DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 48/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.04957/96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DENSIDADE DE ZOOXANTELAS EM CORAIS BRANQUEADOS E NÃO BRANQUEADOS DO LITORAL SUL DE PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido sob a responsabilidade da Professora FERNANDA DUARTE DO AMARAL, do Departamento de Biologia desta Universidade, sem ônus para a UFRPE, tendo como colaboradora CRISTIANE FRANCISCA DA COSTA, o qual terá como objetivos: a) Análise comparativa entre a densidade de zooxantelas nas espécies de Scleractinia: **Agaricia agaricites** (LINNAEUS, 1758); **Siderastrea stellata** (VERRILL, 1868); **Favia grvida** (VERRILL, 1868) e **Montastrea cavernosa** (LINNAEUS, 1767), branqueadas e não branqueadas; b) Comparação da densidade de zooxantelas de **M. cavernosa** de acordo com a profundidade de coleta; c) Análise quantitativa e qualitativa das zooxantelas das quatro espécies a serem estudadas, levando em consideração as condições ambientais dos locais de coleta: praia de Gaibú, praia de Tamandaré e praia de Suape - Pernambuco; d) Estudos dos outros representantes da microflora (diatomáceas, cianobactérias, etc) e da microfauna associada às quatro espécies de Scleractinia; e) Estudo da sazonalidade da microfauna e microflora associada às quatro espécies em foco; f) Medição dos caracteres esqueléticos importantes na sistemática dos Scleractinia; g) Estudos do cnidoma (nematocistos) dos corais, conforme consta do Processo Nº 23082.04957/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=